

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1908/78

INTERESSADO: JORGE FERES KFURI (F.E. BARRETOS)

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Física Geral do Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1738/78 - CTG - APROVADO EM 20/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos indica o Engenheiro Civil Jorge Feres Kfuri para exercer as funções de Professor II de Física Geral, do Departamento de Física dos Cursos de Engenharia Civil e Eletricista.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado diplomou-se, em 1950, pela Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo.

Possui Curso de Mestrado pelo Instituto de Física e Química de São Carlos, da USP (1976), além de inúmeros Cursos de Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação na área de sua especialidade.

Experiência profissional como Diretor do Laboratório de Mecânica de Solos, na área particular.

Membro de Comissão encarregada de organizar e instalar o Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

Tomou parte em várias atividades de Comissões Técnicas ou Grupos de Trabalhos e Experiência Administrativa na área de Ensino Superior.

Possui experiência docente nas áreas de ensino secundário e superior.

Publicou "Curso de Física para o Curso Colegial" e Física Atual (Apostilas)".

Foi professor de Física Geral e Experimental, do Curso de Matemática do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho").

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Professor Dr. Jorge Peres Kfuri para exercer as funções de Professor II junto a disciplina Física Geral, do Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 22 de novembro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, xxxx xxxxxxxx xxxxxxxx, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio, xxxxxxxx xxxxxxxx e Gerson Munhoz dos Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 13/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente